



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 22 de junho de 2015

Portaria n.º 030/2015

“Dispõe sobre a reversão da pensão de Luane da Silva Alencar para sua mãe Elaine da Silva Alencar, por ter atingido o limite de idade.”

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art.1º - Reverter a cota parte do benefício de pensão de **Luane da Silva Alencar**, para **Elaine da Silva Alencar**, esposa do ex-servidor Luis Antonio Alencar, conforme processo nº 15/0204/10. Benefício de Pensão concedido em 21/12/2010, através da Portaria nº: 031/10, publicada no DOQ nº:162.

Marcelo da Silva Fernandes
Diretor -Presidente.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7106/4